

## AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

## DELIBERAÇÃO Nº 493, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2020

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, no uso de suas atribuições, fundamentada no Voto DAP - 085, de 1º de dezembro de 2020, e no que consta do Processo nº 50500.019775/2019-12, DELIBERA:

Art. 1º Autorizar, nos termos do art. 11 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 01/2019 e da Norma Administrativa NA/003-18/SUDEG-01, a inclusão de novo item no Planejamento Anual de Contratações - PAC 2020, aprovado pela Deliberação nº 1.089, de 19 de dezembro de 2019, na forma do Anexo desta Deliberação.

Art. 2º Delegar competência ao Superintendente de Gestão Administrativa para aprovar as alterações no PAC 2020 no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações – PGC, do Ministério da Economia.

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCELO VINAUD PRADO**

Diretor-Geral, em Exercício

## ANEXO

NOVAS DEMANDAS			
ÁREA REQUISITANTE	DESCRIÇÃO	DATA PREVISTA	VALOR ESTIMADO GLOBAL
SUCON	Contratação de serviços técnicos especializados de engenharia consultiva de apoio às atividades de coordenação e supervisão dos serviços de transportes rodoviário, ferroviário, serviços de cargas e passageiros e de projetos especiais, bem como às atividades de novas outorgas e prorrogações antecipadas de rodovias e ferrovias	até 31/12/2020	R\$ 6.526.736,16



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO VINAUD PRADO**, Diretor Geral em Exercício, em 02/12/2020, às 18:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.antt.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4664057** e o código CRC **661AF21D**.